

PORTARIA Nº 0987, de 25 de Setembro de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 956/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PA nº 2198/2015, oriundo da Secretaria Administrativa, que trata da interrupção de férias do servidor **LEONARDO AQUINO CAMPOS**, de 22/08 a 05/09/2015,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 848, de 20 de agosto de 2015, nos seguintes termos: onde se lê “no período de 26 a 31/09/2015, *leia-se 26 a 31/10/2015*”, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 184.0/2015 de 30 de setembro de 2015, p. 35.

Esse texto não substitui a publicação oficial